



## **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 75 inciso XI da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA a dispensa que tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, MEDIANTE ASSINATURA DE CONTRATO DE PROGRAMA PARA DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSFERÊNCIA DE ENCARGOS REFERENTE A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**. Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CNPJ: 19.738.706/0001-83 , Valor Total de R\$ 428.308,76 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos). Período de 48 (quarenta e oito) meses

Piranga/MG, 25 de fevereiro de 2026

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal